

PORTARIA Nº. 099, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Concede Licença Saúde, em prorrogação à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 10 de maio de 2013 a 08 de julho de 2013, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação à servidora DENISE PEZZINI, ocupante do cargo de Operário Especializado, matrícula nº. 023, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de maio de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda